



## **EDITAL SvGrad/IRI/USP/35/2017, de 01.12.2017.**

Dispõe sobre a transferência de alunos de cursos de graduação de outras unidades da USP para o Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da USP.

A Comissão de Graduação, Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da USP, o Regimento Geral da USP e o Regimento do Instituto de Relações Internacionais e, em face da existência de vagas decorrentes de cancelamento de matrícula, torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições ao processo de transferência de alunos de outros cursos de graduação da USP para o curso de graduação **Bacharelado em Relações Internacionais**.

### **I – DO NÚMERO DE VAGA(S):**

Serão abertas **03 (três) vagas, sendo 2 (duas) para o período diurno e 01 (uma) para o período noturno**.

Parágrafo único – As aulas das disciplinas obrigatórias do período diurno ocorrem, atualmente, das 13h30 às 17h10.

### **II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

Poderão participar do processo de transferência os alunos regulares de outros cursos de graduação da USP.

§ 1º – Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados (inscrito, pendente ou vaga reservada) ou com a matrícula trancada, desde que respeitado o prazo máximo de trancamento total;

§ 2º – Serão automaticamente indeferidos os pedidos dos candidatos que cursarão os dois primeiros semestres de seu curso de origem no ano de 2018;

§ 3º – Não serão aceitos pedidos de inscrições de candidatos que estiverem em vias de cancelamento de matrícula, conforme as normas previstas nos artigos 75 e 76 do Regimento Geral da USP.

### **III – DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o processo de transferência serão realizadas entre os dias **22 e 24 de janeiro de 2018**, das 10h às 11h30 e das 14h30 às 16h00, no Serviço de Graduação do Instituto de Relações Internacionais (Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, Travessas 4 e 5, s/n, Cidade Universitária), 2º andar, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Relações Internacionais (formulário próprio, fornecido no ato da inscrição), acompanhado dos seguintes documentos:

a) Resumo escolar atual (com o carimbo e assinatura do Serviço de Graduação / Seção de Alunos da Unidade de origem do aluno ou com linha de autenticidade do Sistema Júpiter);

b) documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto – original e uma cópia).

§ 1º – O calendário completo do processo de transferência está indicado no **Anexo I** deste Edital;

§ 2º – As inscrições realizadas por terceiros serão aceitas mediante apresentação de procuração simples, documento de identificação do procurador e demais documentos do candidato exigidos para inscrição;

§ 3º – Não serão aceitas inscrições por correio, fax ou meio eletrônico.



§ 4º – O candidato indicará no formulário de inscrição qual a ordem de prioridade de matrícula (período diurno ou noturno).

#### **IV – DA SELEÇÃO:**

Os candidatos inscritos que se enquadrarem nas condições do item II deste Edital deverão realizar uma prova escrita, sem consulta, com 2 (duas) questões referentes à bibliografia indicada no **Anexo II** deste Edital, no dia **01 de fevereiro de 2018**, das 14h00 às 17h30, no 2º andar do prédio do IRI, em sala a definir.

§ 1º – A classificação será feita em ordem decrescente, com base nas médias finais obtidas;

§ 2º – Os candidatos que não alcançarem nota mínima 5,0 (cinco), em cada questão, serão eliminados da seleção, independentemente do preenchimento das vagas.

§ 3º – Serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que alcançarem média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, observado o critério estabelecido no parágrafo anterior.

§ 4º – Os candidatos terão prioridade na escolha do período de matrícula (diurno/noturno) de acordo com a ordem de classificação.

#### **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

As médias finais e a classificação dos candidatos serão divulgadas no dia **16 de fevereiro de 2018**, a partir das 14h00, no site [www.iri.usp.br](http://www.iri.usp.br).

§ 1º – Os candidatos que desejarem fazer vistas de provas deverão comparecer à secretaria, exclusivamente, no dia **19.02.2018**.

§ 2º – Eventuais recursos serão analisados nos dias **20 e 21.02.2018** e o resultado final será divulgado, no site do IRI, no dia **22.02.2018**.

§ 3º – Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

#### **VI – DA MATRÍCULA:**

Os candidatos aprovados deverão se apresentar para matrícula no dia **23 de fevereiro de 2018**, das 10h às 11h30 e das 14h30 às 16h00, no Serviço de Graduação do Instituto de Relações Internacionais, portando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio e Atestado de conclusão (original e uma cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (original e uma cópia simples).

§ 1º – Os candidatos deverão estar com o programa ativo no Sistema Júpiter no momento da matrícula;

§ 2º – As matrículas realizadas por terceiros serão aceitas mediante apresentação de procuração simples, documento de identificação do procurador e demais documentos do candidato, acima especificados;

§ 3º – Em caso de manifestação expressa de desistência ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O não atendimento pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.



Instituto de Relações Internacionais  
Universidade de São Paulo

Av Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n  
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária  
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 11 3091 1898

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação, Cultura e Extensão Universitária do IRI.



## ANEXO I

2018	CALENDÁRIO DA TRANSFERÊNCIA INTERNA
<b>Dias 22 a 24.01</b>	Inscrições, das 10h00 às 11h30 e das 14h30h às 16h, na Secretaria de Graduação do IRI, 2º andar.
<b>Dia 01.02</b>	Prova discursiva, com duas questões, sem consulta, das 14h00 às 17h30, no 2º andar do prédio do IRI, em sala a definir. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto;</li><li>• O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência;</li><li>• Não será permitida a entrada em sala após o início da prova;</li><li>• Não será permitido o uso de telefone celular durante o exame;</li><li>• Utilizar caneta esferográfica azul ou preta.</li></ul>
<b>Dia 16.02</b>	Divulgação das médias finais e da classificação dos candidatos, a partir das 14h00, no mural da secretaria do Serviço de Graduação e no site do IRI. <u>Observação:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.</li></ul>
<b>Dia 19.02</b>	Vistas de provas e eventuais recursos, das 10h às 11h30 e das 14h30 às 16h00, presencialmente, na secretaria do Serviço de Graduação do IRI.
<b>Dias 20 e 21.02</b>	Análise dos eventuais recursos.
<b>Dia 22.02</b>	Divulgação do resultado final e convocação para matrícula.
<b>Dia 23.02</b>	Matrícula do(a)s aluno(a)s aprovado(a)s, das 10h às 11h30 e das 14h30 às 16h00, na secretaria do Serviço de Graduação do IRI. <u>Observação:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Em caso de manifestação expressa de desistência ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado.</li></ul>



Instituto de Relações Internacionais  
Universidade de São Paulo

Av Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n  
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária  
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 11 3091 1898

## ANEXO II

### **Referências Bibliográficas:**

FRIEDEN, Jeff. (2006). *Capitalismo Global: história econômica e política do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, Caps. 11-15.

HOBBSBAWM, Eric. (1994). *A Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Cia das Letras.

LIMA, Maria Regina Soares de. (2000). "Instituições democráticas e política exterior". *Contexto Internacional*, vol. 22, nº 2, julho/dezembro, pp. 265-303.

PINHEIRO, Leticia. (2000). "Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea". *Contexto Internacional*, vol. 22, nº 2, julho/dezembro, pp. 305-335.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). (2007). *História das Relações Internacionais Contemporâneas*, 2ª ed., São Paulo: Saraiva.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo: Atlas, 2002.

TELLES JUNIOR, Goffredo. *Iniciação na ciência do direito*. São Paulo: Saraiva, 2001.